



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/DPE/PI

SEI Nº 00303.002602/2023-91

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.

ATA N. 22/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2023, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pelo Defensora Pública Geral, **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS,**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

END: RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132 ANEXO 136 JARDIM PRIMAVERA SÃO PAULO/SP

CEP.: 02755-000

EMAIL: LICITASP@LICITASP.COM

FONE: (11) 3932-4518/98608-8112

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bebedouro tipo gelágua de coluna para garrafão de 20 litros de água. Requisitos Mínimos: 220 volts; Refrigerado pelo sistema de compressor; Com gabinete em aço inox; Com tampa da base e pingadeira; Separador de água em plástico de alto impacto; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para controle de temperatura.	150	606,10	90.915,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2.2. Nesta licitação, não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

- 4.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.10.1 por razão de interesse público; ou
- 4.10.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Defensor Público Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 005/2023, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, classificada no certame supranumerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2023.

MARTA LORENA
MONTEIRO
RAMOS:
02695230303

Assinado digitalmente por MARTA LORENA
MONTEIRO RAMOS:02695230303
DN: C=BH, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=08899135000157, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI,
OU=RFB e-CPF A3, CN=MARTA LORENA
MONTEIRO RAMOS:02695230303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.28 10:16:49
Foxit Reader Versão: 9.0.1

CARLA YASCAR
BENTO FEITOSA
BELCHIOR:
84552433334

DN: C=BH, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=08899135000157,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF
A3, CN=CARLA YASCAR
BENTO FEITOSA BELCHIOR:
84552433334
Razão: Eu sou o autor deste

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira da DPE-PI

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

LICITASP
DISTRIBUIDOR DE
EQUIPAMENTOS
SOCIEDADE

Assinado de forma digital por
LICITASP DISTRIBUIDOR DE
EQUIPAMENTOS SOCIEDADE
U:48277417000122
Dados: 2023.11.28 10:15:24
-03'00'

JEFERSON
APARECIDO DA
COSTA
PESSOA:351817628
59

Assinado de forma
digital por JEFERSON
APARECIDO DA COSTA
PESSOA:35181762859
Dados: 2023.11.28
10:13:46 -03'00'

EMPRESA: U:48277417000122

NOME DA EMPRESA: JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA - RG N.º: **.***.869-2
PC/GO, CPF N.º: **.***.628-59RG



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Empresa	Item
1	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA CNPJ: 45.149.571/0001-20 ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 01 C – MASÕES IMPERATRIZ – ÁGUAS LINDAS DE GÓIAS – GO, CEP: 72.910-449 TELEFONE: (61) 98400-9467	09

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2023.

MARTA LORENA
MONTEIRO
RAMOS:
02695230303

Assinado digitalmente por MARTA LORENA
MONTEIRO RAMOS:02695230303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3,
CN=MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS:
02695230303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-11-28 10:19:24
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira da DPE-PI

CARLA
YASCAR
BENTO
FEITOSA
BELCHIOR:
84552433334

84552433334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=08839135000157,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPI, OU=RFB
e-CPF A3, CN=CARLA
YASCAR BENTO FEITOSA
BELCHIOR:84552433334
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/DPE/PI

SEI Nº 00303.002602/2023-91

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.

ATA N. 22/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2023, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pelo Defensora Pública Geral, **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS,**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 48.277.417/0001-22

END: RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132 ANEXO 136 JARDIM PRIMAVERA SÃO PAULO/SP

CEP.: 02755-000

EMAIL: LICITASP@LICITASP.COM

FONE: (11) 3932-4518/98608-8112

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bebedouro tipo gelágua de coluna para garrafão de 20 litros de água. Requisitos Mínimos: 220 volts; Refrigerado pelo sistema de compressor; Com gabinete em aço inox; Com tampa da base e pingadeira; Separador de água em plástico de alto impacto; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para controle de temperatura.	150	606,10	90.915,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2.2. Nesta licitação, não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

- 4.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.10.1 por razão de interesse público; ou
- 4.10.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Defensor Público Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 005/2023, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, classificada no certame supranumerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2023.

MARTA LORENA
MONTEIRO
RAMOS:
02695230303

Assinado digitalmente por MARTA LORENA
MONTEIRO RAMOS:02695230303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=08899135000157, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI,
OU=RFB e-CPF A3, CN=MARTA LORENA
MONTEIRO RAMOS:02695230303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.28 10:16:49
Foxit Reader Versão: 9.0.1

CARLA YASCAR
BENTO FEITOSA
BELCHIOR:
84552433334

DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=08899135000157,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF
A3, CN=CARLA YASCAR
BENTO FEITOSA BELCHIOR:
84552433334
Razão: Eu sou o autor deste

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira da DPE-PI

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

LICITASP
DISTRIBUIDOR DE
EQUIPAMENTOS
SOCIEDADE

Assinado de forma digital por
LICITASP DISTRIBUIDOR DE
EQUIPAMENTOS SOCIEDADE
U:48277417000122
Dados: 2023.11.28 10:15:24
-03'00'

JEFERSON
APARECIDO DA
COSTA
PESSOA:351817628
59

Assinado de forma
digital por JEFERSON
APARECIDO DA COSTA
PESSOA:35181762859
Dados: 2023.11.28
10:13:46 -03'00'

EMPRESA: U:48277417000122

NOME DA EMPRESA: JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA - RG N.º: **.***.869-2
PC/GO, CPF N.º: **.***.628-59RG



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Empresa	Item
1	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA CNPJ: 45.149.571/0001-20 ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 01 C – MASÕES IMPERATRIZ – ÁGUAS LINDAS DE GÓIAS – GO, CEP: 72.910-449 TELEFONE: (61) 98400-9467	09

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de novembro de 2023.

**MARTA LORENA
MONTEIRO
RAMOS:**
02695230303

Assinado digitalmente por MARTA LORENA
MONTEIRO RAMOS:02695230303
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3,
CN=MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS:
02695230303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-11-28 10:19:24
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Marta Lorena Monteiro Ramos
Pregoeira da DPE-PI

**CARLA
YASCAR
BENTO
FEITOSA
BELCHIOR:**
84552433334

84552433334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=08839135000157,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPI, OU=RFB
e-CPF A3, CN=CARLA
YASCAR BENTO FEITOSA
BELCHIOR:84552433334
Razão: Eu sou o autor deste
documento

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 17/11/2023**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/11/2023**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/11/2023**PREGOEIRA:** Marta Lorena Monteiro Ramos

LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 20.230.576/0001-52
END: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Q. 31, LOTE 16, SALA 02, SN, PARQUE ESTRELA DALVA I, LUZIÂNIA - GO - CEP.: 72.804-270
EMAIL: LICITARIMOB@GMAIL.COM - FONE: (61) 99552-5790
REPRESENTANTE: YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FOGÃO ELÉTRICO 02 BOCAS Fogão elétrico compacto de 2 bocas (duas placas aquecedoras); Potência das placas aquecedoras de 2000W cada; Deve possuir 2 placas aquecedoras com diâmetro de aproximadamente 180mm; Tipo de Sobrepor (com pés de borracha); Aquecedores em formato de placas circulares, não podendo ter resistência elétrica aparente; Controle individual, com dois botões de controle de níveis de temperatura, com no mínimo 3 posições; Com limitador de temperatura para evitar o superaquecimento; Com protetor contra superaquecimento; Corpo em aço inoxidável; Tensão: 220V ou bivolt; Instalação elétrica certificada pelo INMETRO; Manual em língua portuguesa; Garantia mínima de 1 (um) ano.	30	150,76	4.522,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/CLC/DPE/PI****SEI Nº 00303.002602/2023-91****REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.****DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 04/10/2023****HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2023****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2023****DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/11/2023****PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos**

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 48.277.417/0001-22
END: RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132 ANEXO 136 JARDIM PRIMAVERA
SÃO PAULO/SP - CEP.: 02755-000
EMAIL: LICITASP@LICITASP.COM - FONE: (11) 3932-4518/98608-8112
REPRESENTANTE: JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água. Requisitos Mínimos: 220 volts; Refrigerado pelo sistema de compressor; Com gabinete em aço inox; Com tampa da base e pingadeira; Separador de água em plástico de alto impacto; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para controle de temperatura.	150	606,10	90.915,00

ANEXO I**CADASTRO DE RESERVA**

Classificação	Empresa	Item
---------------	---------	------



1	YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA CNPJ: 45.149.571/0001-20 ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 01 C - MASÕES IMPERATRIZ - ÁGUAS LINDAS DE GÓIAS - GO, CEP: 72.910-449 TELEFONE: (61) 98400-9467	09
---	--	----

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023/CLC/DPE/PI

SEI Nº 00303.002602/2023-91

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 04/10/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/11/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ: 49.461.961/0001-92
END: AV. PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO N. 1652, PARQUE BAHIA,
COTIA-SP - CEP: 06.717-100
EMAIL: VENDAS@VINCITALTDA.COM.BR - FONE: (61) 3223-0111/99252-7247
REPRESENTANTE: ALEXANDRE ASSUMPCÃO MARTINS CARNEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	----------------	-------------

